



VILAREALSTºANTONIO

DRHA-EXP13SET2012\*3196

Assembleia da República  
DRHA-Expediente  
N.º único 442 084

Exmo. Senhor Presidente da  
Unidade Técnica para a Reorganização  
Administrativa do Território (UTRAT)  
Dr. Manuel Porto  
Assembleia da Republica - Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

11-09-2012

Saída/2012/5785

ASSUNTO: Envio de Documentos.

De acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António realizada no dia 27 de agosto p.p., remeto a V. Exa., as duas pronúncias/pareceres aprovados na referida sessão, sobre a Reorganização Administrativa do Território.

Informo ainda que estes documentos foram aprovados conforme o indicado no extrato de minuta da ata que anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal

Eduardo Luís Silva Pereira

Anexo: 02 pronúncias/pareceres

01 extrato de minuta de ata



Município de Vila Real de Stº. António  
Praça Marquês de Pombal  
8900 - 231 Vila Real de Stº. António

Tel. 281 510 000  
Fax. 281 510 003

[www.cm-vrsa.pt](http://www.cm-vrsa.pt)



## Fusão dos Concelhos

### de Alcoutim, de Castro Marim e de Vila Real de Santo António

Não estando prevista a extinção de nenhuma freguesia no concelho de Vila Real de Santo António, esta Assembleia não tem necessariamente de pronunciar-se por tal facto, já que foi sempre consensual a sua oposição a qualquer fusão de freguesias neste concelho.

Contudo, e em linha com o documento que em devido tempo apresentamos a propósito da reorganização administrativa autárquica do território nacional e no tocante à fusão de alguns municípios, mediante consulta popular local, estamos convictos que essa fusão poderia vir a trazer benefícios e vantagens quer do ponto de vista económico e financeiro quer do ponto de vista do desenvolvimento sociocultural e do bem-estar das populações residentes, nalguns concelhos.

No caso do nosso concelho, um dos raros do País repartidos e descontinuados geograficamente, de forma abstrusa e com graves inconvenientes para os munícipes, com as dificuldades e custos acrescidas de gestão e planificação, acessibilidades distorcidas visíveis até nos pavimentos das estradas e com todos os demais inconvenientes que a inevitável ausência de coesão territorial acarreta, ninguém de bom senso pode aceitar estes condicionalismos resultantes de esbirros políticos e históricos como uma inevitabilidade, ainda para mais no período de crise económica que o país atravessa e em que a reorganização territorial está em discussão pública. Na perspetiva dos eleitos desta bancada seria uma cobardia e uma oportunidade política perdida, não levantar esta questão.

Ao longo do Guadiana e em fronteira com Espanha, três concelhos vizinhos têm uma identidade cultural e uma história de comunhão de modos de vida de grande proximidade, de laços familiares cruzados, de residências e locais de trabalho comuns ou enviados, de tradições e de intercomunicabilidade social a todos os títulos homogéneas e para mais com o Rio Guadiana a unir os três concelhos de Alcoutim, Castro Marim e de Vila Real de Santo António.

Se tudo o que foi dito até agora pode parecer poético ou utópico, a visão realista do futuro não se compadece com políticas ou com políticos corretos, isto é, imediatistas, que não sejam capazes de antever o que possa existir para além da primeira linha de montanha.

Só a fusão destes três concelhos pode contribuir de forma decisiva para combater a grave crise económica e social que grassa nos mesmos. Se não, vejamos as riquezas potenciais dos mesmos, hoje, muito longe do seu aproveitamento potencial: o sol que nos próximos decénios será a principal fonte de energia para consumo doméstico, a água com duas barragens e ainda com a possibilidade de ligação destas à barragem do Alqueva, o rio Guadiana com as suas águas ainda não totalmente despoluídas e com a foz à espera de um novo pontão para total abertura ao mar e aos grandes circuitos oceânicos. Por fim, a terra que transformaria o novo concelho das Vilas do Guadiana no maior concelho do Algarve, com todas as suas potencialidades emergentes seja na revitalização da agricultura, na utilização racional das floresta, na criação de polos industriais de preferência de base não poluente, parques eólicos, parques solares, novos polos urbanos ecológicos e autossustentáveis do ponto de vista energético e alimentar, novas vias de comunicação, etc.. Mas sobretudo o aproveitamento das potencialidades incalculáveis do rio e do mar, das praias e da ria que abraçam fraternalmente este canto do mundo bafejado por condições geoestratégicas e climáticas ímpares, mas em que as suas gentes, se persistirem em permanecer viradas de costas sem saberem porquê, não poderão nunca ver a luz do sol em todo o seu esplendor, o rio com águas límpidas, o rio aberto ao mar e a terra dentro dos grandes circuitos oceânicos. Também a serra que continuará a desertificar, a agricultura que continuará a definhar e o turismo que não passará do baixo valor acrescentado e dos projetos descontínuos e sem massa crítica suficiente que dificilmente passarão do papel.

A fusão das Vilas do Guadiana – Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António pode ser um projeto ambicioso, mas se racionalmente encarado deve ser considerado como um desígnio local mas também nacional porque o País resulta do contributo de todos.

Assumido, com coragem política, a bancada do Partido Socialista, solicita ao Sr. Presidente desta Assembleia Municipal se digne fazer chegar este documento a quem de direito, nomeadamente à UTRAT – Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território, que funciona na Assembleia da República.

A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António

Luísa Currito



Yíctor Pereira



João Ribeiro



Luís Fernandes

# Resoluções

A Assembleia Municipal de Vila Real de Santo António pronuncia-se inequivocamente pela manutenção das freguesias de Vila Real de Santo António, Monte Gordo e Vila Nova de Cacela e desse facto dá oficial conhecimento à UTRAT.

6. PARECER/PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA;



*Intervieram os Srs. Deputados Municipais: José Estêvão Correia da Cruz, João José Baptista da Costa Ribeiro, António Manuel Cipriano Cabrita e Carlos Manuel Fernandes Lança. O PS e a CDU pronunciaram-se com a entrega de propostas, sujeitas a votação, para posterior envio à Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT). A proposta da CDU foi aprovada por unanimidade. A proposta do PS foi aprovada por maioria, com catorze votos favoráveis do PSD, um voto contra do Sr. Deputado Municipal Messias Carvalho, quatro votos favoráveis do PS, dois votos contra da CDU, e duas abstenções, do Sr. Presidente da Assembleia e do Segundo Secretário.*

*Deliberou-se enviar estas propostas para a UTRAT.*